



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 06/2020 que entre si fazem a **REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**.

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Reitoria**, criado mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, através da Lei n.º. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.870.883/0001-44, localizado na avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.658, setor oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.130-012, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Pró-Reitor de Administração Substituto, Sr. **Diego Silva Xavier**, nomeado pela Portaria n.º 1.901, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, com competência para assinar contratos delegada pelo Reitor do IFG, conforme Portaria Normativa IFG n.º 06, de 15 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e a **Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE**, estabelecida na Avenida Esperança, 1.533, Centro de Convivência do Câmpus Samambaia da Universidade Federal de Goiás - UFG, Goiânia-GO, CEP 74.690-612, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) n.º 00.799.205/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Orlando Afonso Valle do Amaral**, portador da Carteira de Identidade n.º 1805516 - SSP/GO, CPF 102.388.401-15, tendo em vista o que consta no processo n.º 23372.004668/2019-11 celebram o presente Termo Aditivo, por força do presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de serviços do contrato n.º 06/2020 e **ALTERAÇÃO** do Plano de Trabalho, firmado entre as partes acima qualificadas em 05/02/2020, nos termos previstos no parágrafo primeiro da cláusula quinta, na forma do art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo é no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sobre o valor total atualizado do contrato. O novo valor total do contrato é de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, e operará seus efeitos a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, altera-se o plano de trabalho original vinculado ao contrato n.º 06/2020, de acordo com o novo plano de trabalho anexo ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Termo Aditivo, para o exercício de 2021 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 171139, elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 8100, PI: 10 e Nota de Empenho n.º 2020NE800385.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em formato eletrônico, a qual, depois de lida, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Goiânia, 22 de janeiro de 2021.

CONTRATANTES:

(assinado eletronicamente)
DIEGO SILVA XAVIER
Pró-Reitor de Administração Substituto

(assinado eletronicamente)
**ORLANDO AFONSO VALLE DO
AMARAL**
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
**MIRIAM ANTÔNIA SOARES FILHA
RODRIGUES**
Coordenação de Capacitação e
Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)
AMAURY FRANÇA ARAÚJO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PLANO DE TRABALHO

Vinculado ao Termo de Contrato N° 06/2020

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
CAPACITA IFG		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.	
Câmpus:	REITORIA	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
AMAURY FRANÇA ARAUJO		898.676.101-72 / 2850690
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 99374-4406	(62) 3612-2258	amaury.araujo@ifg.edu.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Ensino		
<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional e RH <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação		
<p>O desenvolvimento de novos paradigmas no mundo do trabalho pressionou o setor público a promover a qualificação e requalificação da sua força de trabalho com o objetivo de formar quadros profissionais para servir aos diversos setores da sociedade.</p> <p>Desta forma, os programas de capacitação dos servidores Técnicos-Administrativos e Docentes do IFG se constituem num dos principais instrumentos de desenvolvimento de Gestão de Pessoas, inclusive na área pública.</p> <p>Sua inclusão revela não apenas sua importância institucional como reafirma o pressuposto de que a melhoria dos serviços prestados à sociedade está diretamente vinculada à constante qualificação do atendimento e da compreensão do papel dos servidores públicos e das técnicas utilizadas nas mais diferentes atividades.</p> <p>No IFG, as ações de capacitação aconteciam de forma casual e fortuita (à medida em que surgiam os pedidos pelos servidores/setores), administrada sem planejamento prévio, aplicando os poucos recursos de forma aleatória e investindo constantemente em ações isoladas de capacitação que não favoreciam nem a disseminação entre os servidores, nem a integração entre as equipes de trabalho. Havia, então, a necessidade</p>		

da elaboração da Política de Gestão de Pessoas, com eixos específicos para a Capacitação dos Servidores.

Neste sentido, o Conselho Superior do IFG aprovou a Resolução CONSUP/IFG nº 26, de 08 de julho de 2019, que trata do Regulamento sobre os procedimentos relativos à Política de gestão de Pessoas do IFG.

Assim, este documento surge do desafio de efetivar além de outras ações ligadas a Gestão de Pessoas, o Projeto de Capacitação “CAPACITA IFG” dos Servidores no âmbito desta Instituição, em conformidade com às diretrizes constantes no Decreto nº 9.991/2019 e suas alterações contidas no Decreto Nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.”

Sob a perspectiva da instituição, as ações de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação a serem desenvolvidas pelo Projeto “CAPACITA IFG” serão utilizadas como forma de qualificar os serviços públicos no IFG, através da melhoria do desempenho dos servidores.

I.a. Identificação do Objeto

Projeto de Capacitação de cursos de curta duração dos servidores do IFG – “CAPACITA IFG”

I.b. Número Registro do Projeto

I.c. Prazo de Execução

	Início	Término
	Fevereiro/2020	Dezembro/2021

I.d. Resultados Esperados

1. Maior número de setores atendidos nas demandas de capacitação específicas;
2. Elevação dos níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade

I.e. Cronograma de Execução

Descrição	Indicador Físico		Período	
	Unid.	Qtd.		
Realização de Palestras – Temas diversos	Horas	300	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso “Gestão do Orçamento Público”	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso “Gestão por Competências”	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso “Gestão Orçamentária e Financeira”	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso “Gestão de Materiais – Materiais”	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso “Gestão de Processos com Foco em Inovação”	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso “Programa de iniciação ao serviço público”	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021

Realização do curso "Comunicação e Relações Interpessoais"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Redação Oficial"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Diversidade e Cidadania"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Lei 8.112/90 e leis complementares"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Acessibilidade e inclusão escolar"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Aposentadoria e Pensão"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Atendimento ao público"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Capacitação aos usuários SCDP"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Capacitação em Educação Inclusiva"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do Treinamento "Capacitação para membros da CISSP – avançado"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Comunicação organizacional"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Conciliação e mediação de conflitos"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Contabilidade aplicada no setor público"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021

Realização do curso "Dispensa e inexigibilidade de licitação - contratação direta"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Editor de texto e planilhas-avançado"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Elaboração de Editais"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Gerenciamento de redes"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Gestão da Comunicação em mídias sociais"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do treinamento "Joomla – gestão de conteúdo do site IFG"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Prevenção ao assédio no serviço público"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Primeiros Socorros"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do treinamento "Q-Acadêmico e Visão"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do treinamento "Rotinas da CORAE"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
Realização do curso "Comunicação e Relações interpessoais"	01	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Realização das atividades programadas- Capacitação/Cursos/Treinamentos

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

II.a. Detalhamento da Receita

A receita é proveniente do Orçamento de Programa de trabalho PTRES 88676 – Fonte: 8100 – Natureza de Despesa – 339039 – valor R\$375.000,00 (trezentos 75 mil reais)

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

		ADITIVO (\$)	
--	--	--------------	--

Item	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
1- Receita	Total	300.000,00	75.000,00	375.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	300.000,00	75.000,00	375.000,00
a – Serviços de Terceiros P. Jurídica				
Total				
Alimentação – lanche/salgado/doce	7.500,00	10.000,00	17.500,00	
Locação/Instalação/Manutenção/operacionalização de equipamentos de luz, imagem e som	15.000,00	15.000,00	30.000,00	
Decoração – eventos/solenidades	10.000,00	0,0	10.000,00	
Locação de sala/auditório	8.800,00	0,0	8.800,00	
Despesas Bancárias	0,0	0,0	0,0	
FUNAPE Despesas administrativas e Operacionais	30.000,00	7.500,00	37.500,00	
Contratação de Palestrante/Recursos Humanos	105.400,00	10.500,00	115.900,00	
Material Gráfico	41.800,00	10.000,00	51.800,00	
b – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	21.400,00	10.000,00	31.400,00
c- Despesas com diárias (estadia e alimentação)	Total	50.100,00	12.000,00	62.100,00
d – Material de Consumo				
Total				
Material de Apoio	10.000,00	0,0	10.000,00	
e – Investimento	Total	0,0	0,0	0,0
Obras e Instalações	0,0	0,0	0,0	
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,0	0,0	0,0	
f- Ressarcimento IFES ** (via GRU)				
Total				
Ressarcimento ao IFG (3%)				
Ressarcimento à UA/Órgão (7%)				
g- Ganho econômico***				
Total				
	300.000,00	75.000,00	375.000,00	

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos do IFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Justificativa	

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	
Justificativa	

III – QUADRO DE PESSOAL – ANEXO I

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Reitora Substituta

ORLANDO AFONSO VALE DO AMARAL

Diretor Executivo – FUNAPE

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração Substituto

AMAURY FRANÇA ARAÚJO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

- Orlando Afonso Valle do Amaral, ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL - 123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO - FUNAPE (00799205000189), em 22/01/2021 15:43:00.
- Miriam Antonia Soares Filha Rodrigues, COORDENADOR - SUB-CHEFIA - REI-CCDP, em 22/01/2021 15:19:02.
- Amaury Franca Araujo, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 22/01/2021 15:00:35.
- Adriana dos Reis Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - REITORIA, em 22/01/2021 13:28:25.
- Diego Silva Xavier, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - SUB-CHEFIA - REI-PROAD, em 22/01/2021 13:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118667

Código de Autenticação: 1d521a5934

